

# Interesses em conflito

*Deputados federais que respondem por improbidade têm influência em PL que reforma a LIA*



[www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br)

**março/2021**

**DIREÇÃO EXECUTIVA**

Manoel Galdino

**PESQUISA E REDAÇÃO**

Marina Iemini Atoji



Este trabalho está sob a licença [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Mediante atribuição de crédito à organização autora, pode ser copiado e redistribuído em qualquer suporte ou formato; remixado e adaptado para qualquer fim, inclusive comercial (nestes casos, as alterações feitas devem ser indicadas).



---

## Introdução

Em outubro de 2020, durante o período em que os trabalhos das comissões da Câmara dos Deputados estavam suspensos por causa da pandemia de covid-19, o deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP) apresentou um [substitutivo](#) ao PL 10.887/2018 de autoria de Roberto de Lucena, que altera a Lei de Improbidade Administrativa (LIA).

O texto foi elaborado sem diálogo amplo com a sociedade civil e circulou antes mesmo de estar publicado na ficha de tramitação do PL no site da Câmara. Em setembro, o Ministério Público Federal publicou uma nota técnica a respeito do substitutivo. Organizações dedicadas ao combate à corrupção [se manifestaram](#) contra a falta de transparência e de discussão a respeito da proposta.

No final de fevereiro de 2021, o Colégio de Líderes da Câmara se mobilizou para colocar o substitutivo em votação no Plenário, sem a devida discussão na Comissão Especial dedicada ao PL 10.887/2018. Mais uma vez, a sociedade civil [se mobilizou](#) contra a votação apressada de um texto que, na prática, fragiliza os mecanismos de combate à corrupção que constam na LIA.

O substitutivo reduz o tempo de prescrição de ações por improbidade administrativa: processos que durarem mais de cinco anos perderão a validade, ou seja, não resultarão em punição. Além disso, caso qualquer um dos deputados seja condenado em segunda instância à perda do cargo e a sentença transitar em julgado (ou seja, não couber mais recursos) durante seu mandato, ele não precisará deixar a Câmara. O texto de Zarattini exclui a obrigatória perda do novo cargo eletivo que eventualmente o agente condenado esteja ocupando no momento do trânsito em julgado.

Para subsidiar uma [reportagem](#) d'O Estado de S.Paulo e fortalecer a incidência por uma discussão ampla e crítica ao substitutivo de Zarattini, a Transparência Brasil levantou as ocorrências judiciais por improbidade administrativa às quais respondem deputados federais que têm algum tipo de influência sobre a tramitação do PL.

Foram feitas buscas processuais pelos nomes dos titulares da Mesa Diretora, do Colégio de Líderes e da Comissão Especial do PL 10.887/2018. Quatorze deputados federais diretamente envolvidos na tramitação e análise respondem



---

ou mesmo foram condenados em 1ª instância com base na LIA e poderiam se beneficiar do substitutivo, caso aprovado.

As buscas alcançaram o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunais Regionais Federais (TRFs) e Tribunais de Justiça. Foram feitas ainda buscas no sistema do Ministério Público Federal (MPF).

## Mesa Diretora

A Mesa Diretora define quais projetos serão incluídos na pauta do dia na Casa. Entre os titulares, dois respondem a processos por improbidade: o presidente Arthur Lira (PP-AL) e a 2ª Secretária Marília Arraes (PT-PE).

**Tabela 1.** *Processos contra Arthur Lira (PP-AL).*

Tribunal	Nº do processo	Resumo
TJ-AL	<a href="#">0058272-75.2008.8.02.0001</a>	Acusado de contrair empréstimos fraudulentos, usando a Assembleia Legislativa como fiadora. Fruto da Operação Taturana
TJ-AL	<a href="#">0500658-16.2012.8.02.0001</a>	Acusado de contrair empréstimos fraudulentos, usando a Assembleia Legislativa como fiadora. Fruto da Operação Taturana. Desmembramento da 0058272-75.2008.8.02.0001
TJ-AL	<a href="#">0042688-60.2011.8.02.0001</a>	Em segredo de Justiça
TRF-4	<a href="#">5063442-90.2016.4.04.7000</a>	Acusado de usufruir de pagamentos de despesas em dinheiro a fornecedores de sua campanha em 2010 via Alberto Youssef e de pagamento de propina a empresa privada, como forma de obter apoio para a campanha de 2010. Conexão com a Lava Jato.
TRF-4	<a href="#">5012249-02.2017.4.04.7000</a>	Acusado de receber valores mensais oriundos do esquema de corrupção na Petrobras. Fruto da Lava Jato.
TRF-4	<a href="#">5006674-13.2017.4.04.7000</a>	Acusado de receber valores ilegais por meio da contratação de empresa de fachada de propriedade de Alberto Youssef. Fruto da Lava Jato.

**Tabela 2.** *Processos contra Marília Arraes (PT-PE).*

Tribunal	Nº do processo	Resumo
----------	----------------	--------

TJ-PE	<a href="#">0084816-14.2019.8.17.2001</a>	Não há informações suficientes no processo para identificar o motivo.
-------	---	---

## Colégio de Líderes

Cinco integrantes do Colégio de Líderes respondem a processos por improbidade. O grupo tem papel fundamental na definição das pautas de votação na Câmara dos Deputados. No final de fevereiro de 2021, o grupo se articulou para levar à votação em plenário o substitutivo de Zarattini, apesar de ele não ter sido discutido na Comissão Especial dedicada ao PL original.

Além do líder do Governo Ricardo Barros (PP-PR), Enio Verri (líder do PT), Isnaldo Bulhões Jr. (líder do MDB), Renildo Calheiros (líder do PCdoB) e Luis Tibé (líder do AVANTE) são alvo de processos com base na LIA.

**Tabela 3.** *Processos contra Ricardo Barros (PP-PR).*

Tribunal	Nº do processo	Resumo
TRF-1	<a href="#">1028945-67.2018.4.01.3400</a>	Acusado de irregularidades no processo licitatório do Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos de alto custo (incluindo sobrepreço), levando a desabastecimento e consequente morte de pacientes com doenças raras. Era o chefe da pasta, à época.
TJ-PR	<a href="#">001282-70.2001.8.16.0017</a>	Condenado em 1ª instância por dano ao erário a restituir aos cofres públicos diferença entre o valor de mercado e o valor obtido por Maringá com a venda de equipamentos compactadores e coletores de lixo, quando prefeito. O processo está suspenso.
TJ-PR	<a href="#">0001978-42.2019.8.16.0190</a>	Acusado de interferir em processo de licitação da prefeitura de Maringá em favor de empresas de publicidade que pertenciam a parentes seus e/ou das quais era sócio, quando secretário estadual de Indústria e Comércio

**Tabela 4.** *Processos contra Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL).*

<b>Tribunal</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Resumo</b>
TJ-AL	<a href="#">0058272-75.2008.8.02.0001</a>	Condenado em 1ª instância por desvio de dinheiro público via contração de empréstimos usando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa como fiadora (Operação Taturana). Era deputado estadual.
TJ-AL	<a href="#">0500658-16.2012.8.02.0001</a>	Acusado de desvio de dinheiro público por contrair empréstimos usando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa como fiadora (Operação Taturana). Fruto de desmembramento do processo 0058272-75.2008.8.02.0001
TJ-AL	<a href="#">0847506-41.2019.8.02.0001</a>	Denunciado por suspeita de irregularidade no uso de verba indenizatória quando deputado estadual. Acusado de enriquecimento ilícito com o uso de notas fiscais frias

**Tabela 5.** *Processos contra Enio Verri (PT-PR).*

<b>Tribunal</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Resumo</b>
TJ-PR	<a href="#">0001828-91.2002.8.16.0017</a>	Condenado em 1ª instância por acúmulo ilegal de cargos: enquanto professor na Universidade Estadual de Maringá, foi nomeado para cargo na administração pública municipal. O processo está suspenso.

**Tabela 6.** *Processos contra Renildo Calheiros (PCdoB-PE).*

<b>Tribunal</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Resumo</b>
TRF-5	<a href="#">0802361-14.2017.4.05.8300</a>	Ausência de prestação de contas da execução dos recursos do Projovem em Olinda relativos ao exercício de 2011.

TJ-PE	<a href="#">0012681-69.2015.8.17.0990</a>	Condenado em 1ª instância por não realizar o repasse de contribuições previdenciárias recolhidas junto a servidores municipais (Olinda) para regime previdenciário próprio. Era o prefeito.
TJ-PE	<a href="#">0007317-62.2017.8.17.2990</a>	Irregularidades em contrato de serviços de limpeza em Olinda (superestimativa de custos, ausência de pagamento de auxílios aos funcionários da empresa contratada, com impacto no custo do contrato, entre outros), quando prefeito.
TJ-PE	<a href="#">0007317-62.2017.8.17.2990</a>	Irregularidades em contrato de serviços de limpeza em Olinda (superestimativa de custos, ausência de pagamento de auxílios aos funcionários da empresa contratada, com impacto no custo do contrato, entre outros), quando prefeito.
TJ-PE	<a href="#">0004802-20.2018.8.17.2990</a>	Acusado de uso de veículos e motoristas (servidores públicos) para viagens nos finais de semana, feriados e festas à cidade de Murici (AL)
TJ-PE	<a href="#">0084627-13.2018.8.17.2990</a> <a href="#">0113570-40.2018.8.17.2990</a>	Não há informações suficientes nos processos para identificar os motivos.

**Tabela 7.** *Processos contra Luis Tibé (AVANTE-MG).*

Tribunal	Nº do processo	Resumo
TJ-MG	<a href="#">1811105-29.2011.8.13.0024</a>	Condenado em 1ª instância por utilização indevida de verba indenizatória, quando vereador de Belo Horizonte. A condenação confirmada em 2ª instância determinou apenas o ressarcimento de valores usados irregularmente e multa.

## Comissão especial do PL 10.887/2018

Um terço da Comissão Especial que analisa o PL 10.887/2018 - e, portanto, o substitutivo de Zarattini - responde a processos por improbidade: Ricardo Barros (PP-PR), Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO), Charles Fernandes (PSD-BA), Geninho Zuliani (DEM-SP), Herculano Passos (MDB-SP), Marco Bertaiolli (PSD-SP) e Vitor Lippi (PSDB-SP).

### Vice-presidência

**Tabela 8.** *Processos contra Carlos Henrique Gaguim (DEM-TO)*

Tribuna l	Nº do processo	Resumo
TJ-TO	<a href="#">5002092-83.2011.827.2706</a>	Condenado em 1ª instância por descumprimento, enquanto governador, de ordem judicial que determinou a implantação de estabelecimento para cumprimento de medidas socio-educativas por jovens infratores na cidade de Araguaína.
TJ-TO	<a href="#">0008247-16.2014.8.27.2729</a>	Condenado em 1ª instância por irregularidades em contrato com empresa de marketing para implantar e operar central de atendimento da Ouvidoria Geral do Estado, enquanto governador. Entre elas, a empresa contratada estaria fazendo pesquisa de intenção de votos para governador e senador do estado usando os atendentes que deveriam estar a serviço da Ouvidoria.
TJ-TO	<a href="#">5001611-51.2011.8.27.2729</a> 5013536-44.2011.827.2729 5012115-19.2011.8.27.2729 5012784-72.2011.8.27.2729 5012683-35.2011.827.2729 5012606-26.2011.8.27.2729 5012603-71.2011.827.2729 5012290-13.2011.8.27.2729 5012011-27.2011.8.27.2729	14 ações por alienação de imóveis de propriedade do estado sem avaliação prévia e sem processo licitatório, enquanto governador. Em alguns casos, com preços muito menores que os do mercado, gerando possível prejuízo aos cofres públicos.

	5011635-41.2011.8.27.2729 5035385-38.2012.8.27.2729 0011054-72.2015.8.27.2729 0037836-19.2015.8.27.2729 0037097-46.2015.8.27.2729	
TJ-TO	<a href="#">5011591-22.2011.8.27.2729</a> 5013442-96.2011.8.27.2729 5011637-11.2011.8.27.2729 5011759-24.2011.8.27.2729 5012051-09.2011.8.27.2729 5013538-14.2011.8.27.2729 5038403-33.2013.8.27.2729	7 processos sobre os quais não há informações suficientes para identificar os motivos.

## Titulares do bloco PSL, PP, PSD, MDB, PL, REPUBLICANOS, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN

**Tabela 9.** *Processos contra Charles Fernandes (PSD-BA).*

Tribunal	Nº do processo	Resumo
TRF-1	<a href="#">1001293-57.2018.4.01.3309</a>	Irregularidades em licitação e contratação de empresa para reforma de escolas municipais, quando prefeito. A contratada é a mesma mencionada no processo abaixo, supostamente de fachada e tem o primo do político como sócio
TRF-1	<a href="#">0008059-17.2016.4.01.3309</a>	Contratação de empresa de fachada para construção de casas populares em Guanambi com recursos federais, quando prefeito. Inclui acusação de dano ao erário e enriquecimento ilícito: a empresa tinha como sócio um primo do político.
TJ-BA	<a href="#">0503068-20.2017.8.05.0088</a>	Contratação de artistas para show sem licitação. A denúncia não foi inicialmente recebida, mas em junho do ano passado a segunda instância reverteu a decisão e determinou o

		recebimento e o prosseguimento da ação.
TJ-BA	<a href="#">0500332-29.2017.8.05.0088</a> <a href="#">0503177-68.2016.8.05.0088</a> <a href="#">0501115-55.2016.8.05.0088</a> <a href="#">0300831-02.2014.8.05.0088</a>	Acesso restrito a partes e advogados

**Tabela 10.** *Processos contra Geninho Zuliani (DEM-SP).*

Tribunal	Nº do processo	Resumo
TJ-SP	<a href="#">5000616-79.2020.4.03.6106</a>	Acusado de irregularidades na aplicação de recursos federais para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) quando prefeito de Olímpia. A ação teve início em 2016 na Justiça estadual
TJ-SP	<a href="#">1001445-10.2017.8.26.0400</a>	Condenado em 1ª e 2ª instâncias por nomear, quando prefeito, advogados para cargos em comissão no município de Olímpia com atribuições meramente administrativas, mas dar a eles procurações para atuar em ações de interesse do Município (desvio de finalidade)
TJ-SP	<a href="#">1003412-90.2017.8.26.0400</a>	Irregularidades na contratação de empresa para fornecimento de placas e sinalização para o município de Olímpia, quando prefeito. Pagamentos a empresa "fantasma" e notas fiscais frias
TJ-SP	<a href="#">1004075-39.2017.8.26.0400</a>	Em sua gestão na prefeitura, a secretaria de Saúde do município de Olímpia teria ocupado sem pagar aluguel parte das instalações da Sociedade Beneficência Portuguesa de Olímpia
TJ-SP	<a href="#">1004911-12.2017.8.26.0400</a>	Acusado de direcionamento de licitação para contratação de empresa envolvida em fraudes na realização de concursos públicos (Operação QI da

		Polícia Civil de SP), com o objetivo de garantir o ingresso de seus candidatos preferidos. Era o prefeito.
TJ-SP	<a href="#">1005005-57.2017.8.26.0400</a>	Condenado em 1ª instância pela nomeação de pessoas sem concurso público para cargos em comissão cujas tarefas eram de cargos efetivos, ou seja, driblar a necessidade de concurso para cargos técnicos. Era o prefeito de Olímpia.
TJ-SP	<a href="#">1001857-04.2018.8.26.0400</a>	Acusado de irregularidades na execução de obra na área da saúde no município de Olímpia, quando prefeito. A obra contratada estaria incompleta/não teria sido realizada de fato.

**Tabela 11.** *Processos contra Ricardo Barros (PP-PR).*

<b>Tribunal</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Resumo</b>
TRF-1	<a href="#">1028945-67.2018.4.01.3400</a>	Acusado de irregularidades no processo licitatório do Ministério da Saúde para aquisição de medicamentos de alto custo (incluindo sobrepreço), levando a desabastecimento e consequente morte de pacientes com doenças raras. Era o chefe da pasta, à época.
TJ-PR	<a href="#">001282-70.2001.8.16.0017</a>	Condenado em 1ª instância por dano ao erário a restituir aos cofres públicos diferença entre o valor de mercado e o valor obtido por Maringá com a venda de equipamentos compactadores e coletores de lixo, quando prefeito. O processo está suspenso.
TJ-PR	<a href="#">0001978-42.2019.8.16.0190</a>	Acusado de interferir em processo de licitação da prefeitura de Maringá em favor de empresas de publicidade que pertenciam a parentes seus e/ou das quais era sócio, quando secretário estadual de Indústria e Comércio

**Tabela 12.** *Processos contra Marco Bertaiolli (PSD-SP).*

<b>Tribunal</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Resumo</b>
TRF-3	<a href="#">5001278-93.2019.4.03.6133</a>	Irregularidades em obras para implantação do Parque da Cidade em Mogi das Cruzes, quando prefeito. Ação popular.
TJ-SP	<a href="#">1016853-95.2016.8.26.0361</a>	Condenado em 1ª instância por dispensa irregular de licitação para compra de kits de robótica para escolas
TJ-SP	<a href="#">1021473-82.2018.8.26.0361</a>	Pagamento de preço acima do mercado na compra de alimentos (caquis), quando prefeito de Mogi das Cruzes. Chegou a ter bens bloqueados.
TJ-SP	<a href="#">1014186-68.2018.8.26.0361</a>	Superfaturamento em atas de registro de preços para compra de carne quando prefeito de Mogi das Cruzes.
TJ-SP	<a href="#">1008669-48.2019.8.26.0361</a>	Irregularidades em aditivos a contrato entre o município de Mogi das Cruzes, do qual era prefeito, e o consórcio Trânsito Seguro.
TJ-SP	<a href="#">1012027-21.2019.8.26.0361</a> <a href="#">1016413-60.2020.8.26.0361</a>	Não há informações públicas suficientes para verificar o motivo.

**Tabela 13.** *Processos contra Herculano Passos (MDB-SP).*

<b>Tribunal</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Resumo</b>
TJ-SP	<a href="#">9203763-57.2009.8.26.0000</a>	Condenado em 1ª instância por uso de recursos públicos para auto-promoção (peças publicitárias reproduzindo reportagem da IstoÉ em que ele aparecia como bom gestor público), quando prefeito
TJ-SP	<a href="#">1007472-31.2015.8.26.0286</a>	Condenado em 1ª instância por contratação ilegal via inexigibilidade de licitação de escritório de advocacia para prestar serviço à prefeitura de Itu de 2007 a 2013



TJ-SP	<a href="#">0013431-78.2007.8.26.0286</a>	Dispensa indevida de licitação e superfaturamento na compra de cestas básicas pela prefeitura de Itu. Em 2º grau, foi determinado o ressarcimento de prejuízo aos cofres públicos e a proibição de contratar com o poder público.
TJ-SP	<a href="#">0004743-88.2011.8.26.0286</a>	Dispensa ilegal de licitação para contratação de serviço de auditoria para a prefeitura de Itu, quando prefeito. Em 1º grau, a ação foi julgada improcedente; em 2ª instância, foi determinado o ressarcimento de prejuízo aos cofres públicos.
TJ-SP	<a href="#">0006240-06.2012.8.26.0286</a>	Irregularidades em licitação e contrato para compra de material escolar destinado à educação infantil em Itu. Entre elas, o superfaturamento.
TJ-SP	<a href="#">1002493-60.2014.8.26.0286</a>	Dispensa ilegal de licitação para contratação de empresa para realização de show em comemoração ao Dia da Consciência Negra em Itu, em 2009
TJ-SP	<a href="#">1003969-02.2015.8.26.0286</a>	Dispensa indevida de licitação, superfaturamento e fraude em aditamentos na contratação de empresa para assessoria técnico-educacional, quando prefeito
TJ-SP	<a href="#">1000406-63.2016.8.26.0286</a>	Fraude em licitação para contratação de serviços jurídicos para a prefeitura de Itu
TJ-SP	<a href="#">1003176-29.2016.8.26.0286</a>	llegalidades em licitações para contratação de empresa de fornecimento de alimentação escolar, quando prefeito de Itu. Entre elas: utilização de verba do PNAE e FNDE para a contratação de serviços outros que não a aquisição de produtos alimentícios; cessão de servidores públicos à empresa contratada
TJ-SP	<a href="#">1003632-76.2016.8.26.0286</a>	Não há informações públicas suficientes para verificar o motivo

TJ-SP	<a href="#">1000498-02.2020.8.26.0286</a>	Irregularidade em contrato de cessão de espaço público para implantação de área de eventos por meio de PPP
TJ-SP	<a href="#">1006055-67.2020.8.26.0286</a>	Irregularidades em licitação e contrato para compra de mobiliário para a nova sede da prefeitura de Itu

**Tabela 14.** *Processos contra Vitor Lippi (PSDB-SP).*

<b>Tribunal</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Resumo</b>
TJ-SP	<a href="#">0058176-29.2011.8.26.0602</a>	Condenado em 1ª instância por ilegalidade em dispensa de licitação para contratação de empresa para operação tapa-buracos em Sorocaba.
TJ-SP	<a href="#">0004247-47.2012.8.26.0602</a>	Condenado em 1ª instância por ilegalidade de repasses para realização da Marcha para Jesus (ausência de licitação, sem procedimento administrativo adequado) de 2006 a 2010
TJ-SP	<a href="#">0058174-59.2011.8.26.0602</a>	Ilegalidade em dispensa de licitação para contratação de empresa para operação tapa-buracos em Sorocaba.
TJ-SP	<a href="#">0036238-41.2012.8.26.0602</a>	Dispensa ilegal de licitação para contratação de shows para a Festa Junina Beneficente de Sorocaba de 2011
TJ-SP	<a href="#">3030394-25.2013.8.26.0602</a>	Acusado de participação em esquema para adiantar consultas de especialidades médicas junto à Secretaria de Saúde, através da interferência de vereadores
TJ-SP	<a href="#">0009105-87.2013.8.26.0602</a>	Irregularidades na licitação e contrato de empresa para preparo, seleção, acondicionamento, entrega em domicílio e controle de cestas de alimentos para funcionários da prefeitura de Sorocaba, quando prefeito